



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 234 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2832/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:36:51

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre implantação de BALLET TERAPÊUTICO, promovendo saúde e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o mesmo tem como objetivo de ajudar crianças com alguma dificuldade ou necessidade especial.

A Reabilitação e Readaptação pode oferecer um tratamento diferente do convencional, o Ballet Terapêutico. O tratamento utiliza a aprendizagem do Ballet clássico e tem intuito de obter os benefícios da melhora da postura, alongamento fortalecimento muscular, equilíbrio, socialização e inclusão.

Conduzido por uma fisioterapeuta, uma terapeuta ocupacional e por uma psicóloga, o Ballet Terapêutico trabalha a autonomia e a segurança motora de um modo geral. Permitindo que a criança vivencie a iniciação de uma prática esportiva com respeito às limitações de seu próprio corpo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.023.

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Manoel Pereira Filho
MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 11 (Onze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
03 (Três) abstenção
em 04/10/2023
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de